



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

091

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.415 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de maio de 1975, em virtude de sua aposentadoria por invalidez, pelo INPS.

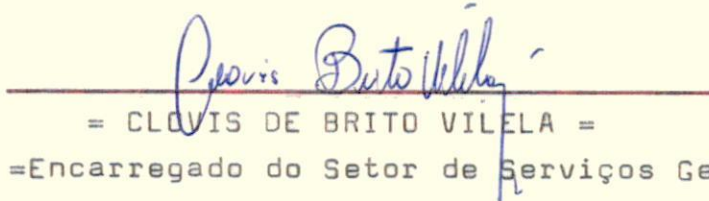
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 9 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 9 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =